

ATO Nº 076,
DE 10 DE MARÇO DE 2014.
Publicado no DOE nº 4.084, de 11 de março de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 016/2014, publicado no DOE nº 4.055, de 27 de janeiro de 2014, que ofertou 2 (duas) vagas de Analistas Jurídicos para lotação em Porto Nacional;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 044/2014, publicado no DOE nº 4.066, de 11 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, os analistas jurídicos relacionados abaixo, classificados em 1º e 2º lugares, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna:

NOME	CLASS.	LOTAÇÃO DE ORIGEM	NOVA LOTAÇÃO
CLARIZANGELA BATISTA PIMENTEL LOPES	1º	Guaraí	Porto Nacional
WALBER RODRIGUES LOPES	2º	Guaraí	Porto Nacional

Art. 2º Os servidores removidos têm o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentarem e retomarem o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de março de

2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral